



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

0205

DECRETO Nº 2367, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Fixa o percentual para efeito de cálculo de lançamento das taxas de serviços públicos municipais para o exercício de 1996.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica fixado o índice de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os valores lançados em 1995, para efeito de cálculo de lançamento das taxas de conservação e limpeza de vias públicas para o exercício de 1996.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA